



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 189


Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 27 (Vinte e Sete) dias do Mês de Fevereiro do ano 2.014 às 19:00 hs; Cumprindo o Regimento Interno desta casa Legislativa, o Exmo. Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Em seguida solicita que o Senhor Vereador, José Gilson Rocha Santos (Secretário), proceda com a chamada onde constatou a presença dos Edis: ANTONIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FARLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Dando continuidade aos trabalhos desta casa o Exmo.Sr. Presidente faz seus cumprimentos e agradecimentos as autoridades, lideranças presentes e pede que os nobres vereadores sejam mais claros, coesos e firmes em suas decisões ao bem comum do povo, na oportunidade dá as boas vindas e registra o ingresso da Chefe de Gabinete a Srª. Dulcineia Matos dos Santos que passa a compor o quadro de Funcionários. Em ato contínuo o Sr. Presidente registra o pedido do uso da palavra solicitada em tempo hábil pela Srª Fábria Bandeira Silva Chaves, porém, a mesma não compareceu a reunião. Retomando a direção dos trabalhos o Sr. Presidente solicita Senhor Secretario que proceda a Leitura do Projeto de Lei Nº 055 de 19 de Novembro de 2013 "DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/ MG, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.136 DE 23 DE OUTUBRO DE 1995 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEI MUNICIPAL Nº 37 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente pede ao Senhor Secretario a continuação da leitura, no ato, DOS PARECERES DAS COMISSÕES: OS QUAIS DÃO OS PARECERES FAVORÁVEIS, e que em seguida faça a leitura das EMENDAS SUPRESSIVAS, EMENDAS MODIFICATIVAS, EMENDAS ADITIVAS, registra-se leitura de apresentação das EMENDAS SUPRESSIVAS para votação são elas: 1- Fica revogado o cargo de Subsecretario de Assistência, Desenvolvimento e Ação Social do Anexo nº I - G (Aprovada por 10 votos), 2-Fica revogado o artigo 34 (Foi Reprovado por 9 votos contra e 01 a Favor pelo Sr. Vereador Ely), 3- Fica Revogado o artigo 20 (Emenda Aprovada por 10 votos), 4- Fica Revogado o artigo 28 (Aprovada por 10 votos), Leitura das EMENDAS MODIFICATIVAS: 1- Fica alterado o anexo nº I-B Coordenador Técnico de Recursos Humanos- Escolaridade Mínima - FORMAÇÃO SUPERIOR (Aprovada por 10 votos), 2- Fica alterado o anexo nº1-B -Supervisor Técnico de Serviços de Contabilidade- Remuneração R\$3.000,00 (Três Mil Reais)-(Reprovada por 08 votos contra e 2 a favor pelos Edis: Gilson e Ely), 3- Fica alterado o anexo nº I-E, Subsecretario de obras, Infraestrutura, Saneamento Básico, Serviços Urbanos e Rurais- Remuneração de R\$2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais),(Aprovada por 06 votos a favor e 05 Contra- Sendo a favor os vereadores: Gilson, Ely, Cirino, Farley, José Neves e Antônio Caroba, registra-se o empate de 5x5 tendo o desempate com o voto de qualidade do Presidente, Emenda modificativa 4-Fica alterado o anexo nºI-D- Subsecretario Municipal de Saúde- R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos reais)-(Aprovado por 10 votos), 5-Fica alterado o Anexo nº I-B Coordenador Técnico de Recursos Humanos- Remuneração R\$2.800,00 (Reprovado por 08 votos contra a 02 favorável pelos Edis: Ely, e José Neves) no uso da palavra na tribuna os Edis Ely e José Neves demonstram sua indignação por alguns vereadores que reúnem com o Prefeito antes das reuniões para decisão de votos, que segundo suas fidelidades com o mesmo votam contra suas próprias emendas. Retomando as votações, em ato contínuo lê-se a emenda ,6-Fica alterado o Anexo nºI-B - Coordenador Técnico do Serviço Nacional de Emprego SINE- Remuneração R\$ 1.500,00(Um Mil e Quinhentos Reais); (Aprovada por 07 votos a favor e 03 votos contra pelos Edis: Farley, Joventino e Manoel Flávio), 7- Fica alterado o artigo 39 (Aprovado por 10 votos), 8- Fica alterado o anexo nºI-

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme "

provérbios-29.2



"B", "C", "D", "E", "F", "G", "H" e "I" (Trata-se da equiparação salarial dos Coordenadores Técnicos, com base no princípio da isonomia nos termos do artigo 42 do Estatuto do Servidor Público) O Sr. Presidente Antônio Caroba da Silva, pede que por cinco minutos seu vice- presidente o Sr. Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento assuma a presidência para fazer uso da palavra na tribuna, com o pedido da palavra e autor da Emenda em tese o Senhor Presidente pede para que a Emenda seja retirada da pauta de votação. **EMENDAS ADITIVAS:** 1- Fica acrescido no artigo 35. (Explicita a não gratificação a cargos comissionados), (Reprovada por 07 votos contra e 03 votos a favor da sua aprovação sendo os edis: José Neves, Ely e Gilson), em debate a emenda o Sr. Vereador Cirino defende que já há a Lei Federal nº 8.112/90 que regulamenta o não pagamento de gratificações a cargos comissionados o Sr. Vereador Gilson pede a palavra e expõe que desde o início sempre foi contra as gratificações e os Srs. Vereadores Ely e José Neves relata a sua indignação por saber que mesmo havendo tal Lei a mesma não é cumprida. Na oportunidade e fim da votação das emendas acima citadas, o Sr. Presidente retoma os trabalhos colocando então o referido Projeto de Lei nº 55 de 19 de Novembro de 2013 em votação que é Aprovado com as emendas hãra aprovadas e o projeto se faz aprovado por 10 votos. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicita ao Secretário o Sr. Gilson que faça a leitura dos Ofícios para o plenário para conhecimento de todos, bem como as reivindicações feitas pelos Vereadores, após a leitura o Sr. Presidente faz os agradecimentos a todas as lideranças presentes e concede a palavra ao Sr. José Dias Santos Presidente da Associação Comunitária da Faz: Mimoso, o qual agradece a oportunidade, relata as dificuldades de sua comunidade. Retomando a palavra o Sr. Presidente faz alguns avisos, (inclusive pede para que todas e quaisquer solicitações feitas perante a secretaria, o gabinete sejam feitas a 48 horas antes dos dias de Reuniões Ordinárias), nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada a ata que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara (Antônio Caroba da Silva) e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso- M/G. 27 de Fevereiro de 2014, sala de sessões de reunião da Câmara Municipal de Vereadores.
XX


Manoel Flávio Sousa do Nascimento
Presidente em exercício da Câmara


José Gilson Rocha Santos
Secretário da Mesa Diretora